



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**REQUERIMENTO Nº 162 DE 2019**  
**(DO SR. HERCULANO PASSOS)**

Requer a instalação da Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Municípios Brasileiros - FMB.

Senhor Presidente,

Requeiro, com fundamento no Ato da Mesa nº. 69, de 2005, a instalação da Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Municípios Brasileiros – FMB.

**JUSTIFICATIVA**


**A FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS – FMB** tem como finalidade contribuir para a solução dos problemas comuns aos municípios brasileiros, pugnar pela valorização do municipalismo e das entidades de representação dos municípios, estimular, proteger e defender os interesses sociais e econômicos dos municípios, visando sempre o desenvolvimento, o apoio e a qualidade da gestão, de forma a assegurar a legitimidade de seus representantes em todo o território nacional.

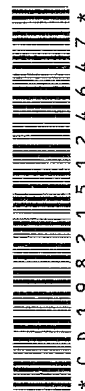
Vale ressaltar que, a FMB foi idealizada e criada na 55ª Legislatura, onde sua destacada atuação, em parceria com a Confederação Nacional de Municípios - CNM contribuiu sobremaneira para o desenvolvimento dos municípios brasileiros, razão pela qual nos sentimos honrados e com o compromisso de dar continuidade a esse trabalho nesta próxima Legislatura, dentro e fora do Congresso Nacional.

Ademais, encaminho a Vossa Excelência, anexo, os documentos necessários à criação da Frente Parlamentar em evidência.

Assim, cumpridas todas as exigências regimentais, solicitamos a Vossa Excelência as providências necessárias ao registro da Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Municípios Brasileiros.

Brasília, 13 MAR. 2019 de 2019.

  
**HERCULANO PASSOS**  
Deputado Federal  
MDB-SP



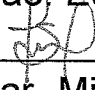
13/03 2019



## ATA DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO E ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA FRENTE FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS - FMB

Aos treze dias do mês de março de dois mil e dezenove, às treze horas, na Confederação Nacional dos Municípios, foi realizada a reunião de instalação e eleição da Mesa Diretora da Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Municípios Brasileiros – FMB, que contou com a presença, dos seguintes **Deputados Federais**: HERCULANO PASSOS (MDB-SP), BENES LEOCÁDIO (PTN-RN), BETO PEREIRA (PSDB-MS), GENINHO ZULIANI (DEM-SP), AFONSO MOTTA (PDT-RS), ANGELA AMIN (PP-SC), BIA CAVASSA (PSDB-MS), BOSCO COSTA (PR-SE), CARLOS VERAS (PT/PE), CARLOS SCHIAVINATO (PP-PR), CELSO MALDANER (MDB-SC), EDNA HENRIQUE (PSDB-PB), ENÉIAS REIS (PSL-MG), FLÁVIA MORAIS (PDT-GO), GIL CUTRIM (PDT-MA), HILDO ROCHA (MDB-MA), LEDA SADALA (AVANTE-AP), LUIS MIRANDA (DEM-DF), LUIZ ANTÔNIO CORRÊA (DC-RJ), MARCELO RAMOS (PR-AM), NERI GELLER (PP-MT), OSIRES DAMASO (PSC-TO), OTTO ALENCAR FILHO (PSD-BA), PASTOR GILDENEMYR (PMN-MA), PEDRO WESTPHALEN (PP-RS), PROFESSOR ALCIDES (PP-GO), RICARDO BARROS (PP-PR), RODRIGO COELHO (PSB-SC), TIAGO MITRAUD (NOVO-MG), ZÉ NETO (PT-BA), LEONARDO RIBEIRO ALBUQUERQUE (SOLIDARIEDADE-MT) e ZECA DIRCEU (PT-PR); e **Senadores da República**: DANIELA RIBEIRO (PP-PB), IRAJÁ ABREU (PSD-TO) e WELINGTON FAGUNDES (PR-MT). Além dos parlamentares nominados, participou do evento de instalação: o Ministro da Secretaria de Governo, Santos Cruz; o Secretário Executivo da Secretaria de Governo, Mauro Biancamano Guimaraes; Deputados Estaduais; Prefeitos Municipais; o presidente da Confederação Nacional de Municípios – CNM, Glademir Aroldi; e outras entidades do país que defendem o municipalismo. Os parlamentares



presentes, por aclamação, solicitaram ao Deputado Federal Herculano Passos (MDB-SP), primeiro signatário do requerimento de instalação da Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Municípios Brasileiros, que conduzisse a eleição para os cargos da Mesa Diretora, definidos pelo correspondente Estatuto. Procedida a eleição, foi empossado no cargo de Presidente da FMB o deputado Herculano Passos, que empossou os Vice-Presidentes que representarão a Câmara e o Senado; os Coordenadores Estaduais; os Coordenadores Temáticos; e nomeou Secretária Executiva da Frente a servidora da Câmara dos Deputados, THAIS DUMONT. Ato contínuo, o Presidente, Deputado Herculano Passos, se pronunciou e, em seguida, franqueou a palavra ao presidente da Confederação Nacional de Municípios – CNM; ao Ministro da Secretaria de Governo; e aos Deputados inscritos para falar. Por fim, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Eu, Thais Dumont, secretariei a reunião e rubrico a presente ata , que é assinalada pelo Presidente da Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Municípios Brasileiros – FMB.

  
Deputado **HERCULANO PASSOS**

Presidente da Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Municípios  
Brasileiros - FMB



## **FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS – FMB**

### **ESTATUTO**

#### **Capítulo I**

##### **Da Denominação, Natureza e Finalidade**

**Art. 1º** - A Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Municípios Brasileiros – FMB, tem como objetivo contribuir para a solução dos problemas comuns aos municípios brasileiros, pugnar pela valorização do municipalismo e das entidades de representação dos municípios, estimular, proteger e defender os interesses sociais e econômicos dos municípios, visando sempre o desenvolvimento, o apoio e a qualidade da gestão, de forma a assegurar a legitimidade de seus representantes em todo o território nacional. A Frente é constituída por seus membros em caráter suprapartidário e realizará seus trabalhos em parceria com a Confederação Nacional dos Municípios – CNM.

**Parágrafo Único** – A Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Municípios Brasileiros – FMB, que tem sede e foro no Distrito Federal, é instituída sem fins lucrativos.

**Art. 2º** - São finalidades da Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Municípios Brasileiros – FMB:



- a) acompanhar o processo legislativo no Congresso Nacional, em especial matérias de interesse de investimentos para o desenvolvimento dos municípios;
- b) acompanhar as ações dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, do Ministério Público e dos Tribunais de Contas, intervindo conforme os interesses dos municípios;
- c) promover e apoiar debates, simpósios, congressos, seminários e encontros, para estudo e análise de problemas e teses de interesses municipais, divulgando as ações a serem implementadas;
- d) realizar pesquisas e estudos sobre a legislação tributária, financeira e fiscal, bem como sobre leis básicas municipais, que visem a uniformização e a eficiência da arrecadação nos municípios;
- e) promover o intercâmbio com parlamentos de outros países, visando o aperfeiçoamento recíproco das respectivas políticas estatais para a área;
- f) procurar, de modo contínuo, o aperfeiçoamento da legislação referente a temas e proposições que são apreciadas pelas comissões temáticas das duas Casas do Congresso Nacional, observando os preceitos jurídicos constitucionais;
- g) acompanhar os programas federais, projetos e decisões políticas que possam influenciar diretamente no crescimento e desenvolvimento dos municípios, em apoio da boa qualidade de gestão dos prefeitos e vice-prefeitos;
- h) acompanhar os temas de interesse no executivo, legislativo, judiciário e dos agentes financeiros de créditos,



visando dar sustentação política ao desenvolvimento dos municípios e em apoio aos gestores municipais; e

- i) difundir junto aos municípios a importância do apoio político para atender os objetivos dos membros executivos municipais nas ações desempenhadas junto aos órgãos governamentais.

**Art. 3º** - Integram a Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Municípios Brasileiros – FMB:

- a) como membros fundadores e efetivos os Deputados Federais e Senadores da República integrantes da 56ª Legislatura que subscrevam o Termo de Adesão; e
- b) como membros colaboradores os ex-parlamentares que se interessem pelos objetivos da Frente.

Parágrafo Único – A Frente poderá conceder homenagens e títulos honoríficos a parlamentares, autoridades e pessoas da sociedade em geral que se destacarem nas análises e na prática de políticas e de ações em prol dos municípios brasileiros.

## Capítulo II

### Da Organização

**Art. 4º** - São órgãos de direção da Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Municípios Brasileiros – FMB a Assembleia Geral, integrada pelos membros fundadores e efetivos, todos com



direitos iguais de palavra, voto e mandato diretivo, desde que eleitos para os diversos cargos:

a) a Mesa Diretora é composta por:

I – Presidente

II – Vice- Presidente (Câmara)

III - Vice-Presidente (Senado)

IV - Coordenadores Estaduais

V – Coordenadores Temáticos

VI – Secretário Executivo

Parágrafo Único – O Secretário Executivo poderá ser escolhido dentre os membros da Diretoria Executiva da Confederação Nacional dos Municípios – CNM, bem como dentre os servidores do Congresso Nacional, funcionários do quadro de Secretários Parlamentares e prestadores de serviços credenciados.

### **Capítulo III**

#### **Das Atribuições dos Membros da Mesa Diretora**

**Art. 5º** - Ao Presidente compete:

I – convocar as reuniões de Diretoria e da Assembleia Geral;



II - presidir as reuniões e dirigir as atividades que serão discutidas pela Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Municípios Brasileiros – FMB;

III – delegar atribuições, especificando e nomeando a autoridade e os limites de sua delegação; e

IV – representar socialmente e politicamente a Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Municípios Brasileiros – FMB, em atividades internas, externas e internacionais;

**Art. 6º** - Aos Coordenadores Estaduais compete:

I – promover a articulação com os Prefeitos e Vice-Prefeitos e com os demais parlamentares da Frente, no sentido de elaborar e aperfeiçoar propostas em benefício dos municípios do Estado representado;

II – exercer todas as atribuições que lhe forem delegadas pelo coordenador geral e conduzir, na ausência do mesmo, as reuniões e demais trabalhos em Brasília ou no Estado representado;

III – acompanhar e fazer com que sejam cumpridas, no tempo determinado, as pautas e deliberações das reuniões e demais trabalhos realizados pela Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Municípios Brasileiros – FMB;

IV – preparar propostas de acordo com as características do Estado Representado;

V – participar das reuniões, apresentando sugestões que possam contribuir com o desenvolvimento e sustentabilidade, sempre





em busca do crescimento dos municípios do Estado representado; e

VI – viabilizar e coordenar mobilizações e eventos no âmbito do Estado representado.

**Art. 7º - Compete ao Secretário Executivo:**

I – secretariar as reuniões da Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Municípios Brasileiros – FMB, ficando responsável pela elaboração das atas das reuniões, podendo delegar essa incumbência a seus assessores;

II – planejar, organizar e dirigir serviços da Frente Parlamentar Mista dos Municípios e de Apoio aos Prefeitos e Vice-Prefeitos do Brasil;

III – assessorar diretamente os parlamentares;

IV – coletar informações para a consecução de objetivos e metas de trabalho;

V – redigir textos profissionais especializados de acordo com os objetivos apresentados nas discussões da pauta;

VI – interpretar e sistematizar textos e documentos;

VII – organizar reuniões, palestras, audiências públicas, congressos e conferências, quando solicitado; e

VIII - exercer outras atribuições que lhe foram delegadas.



## Capítulo IV

### Das Disposições Gerais

**Art. 8º** – A Assembleia Geral reunir-se-á sempre que convocada pelo Presidente.

**Art. 9º** - Compete à Assembleia Geral:

- a) aprovar, modificar ou revogar, total ou parcialmente, o presente Estatuto;
- b) eleger e dar posse à Mesa Diretora;
- c) zelar pelo cumprimento das finalidades da Frente;
- d) conceder homenagens e títulos honoríficos;
- e) homologar termos de convênios e de contratos firmados pela Mesa Diretora;
- f) homologar atos da Mesa Diretora, que forem adotados no interregno das assembleias ordinárias; e
- g) apreciar toda e qualquer matéria que lhe for apresentada pela Mesa Diretora ou por qualquer de seus membros efetivos.

**Art. 10º** - A Assembleia Geral, ordinária ou extraordinária, será convocada com antecedência mínima de três dias, através de divulgação nos serviços de som da Câmara dos Deputados e do Senado Federal e nas emissoras de rádio e de televisão das respectivas Casas, por e-mail e pelas mídias sociais.



**Art. 11º - Compete à Mesa Diretora:**

- a) organizar e divulgar programas, projetos e eventos da Frente;
- b) nomear comissões, atribuir funções específicas a seus membros, nomear integrantes de missões externas e requisitar apoio logístico e de pessoal às Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal;
- c) manter contato com as Mesas Diretoras e com as Lideranças Partidárias da Câmara dos Deputados e do Senado, visando o acompanhamento de todo o processo legislativo que se referir às políticas e às ações da educação à distância, realizando o mesmo empenho junto aos órgãos de educação dos demais poderes na União, nos Estados e no Distrito Federal;
- d) praticar todos os atos administrativos inerentes ao funcionamento da Frente;
- e) admitir ou retirar membros, com exceção do Presidente, o qual deverá ser submetido a processo de votação, com a aprovação de 3/5 (três quintos) do total dos membros da Frente; e
- f) firmar acordos, convênios ou contratos com órgãos públicos ou com entidades privadas, visando o exame, a discussão e a aplicabilidade das políticas e das ações da educação à distância.



**Art. 12º** - As dúvidas e os casos omissos sugeridos na aplicação do presente Estatuto serão dirimidos pelo Presidente da Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Municípios Brasileiros – FMB.

**Art. 13º** - Os cargos de direção da Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Municípios Brasileiros – FMB não serão remunerados.

**Art. 14º** - Os mandatos da Mesa Diretora têm a duração de quatro anos e possibilidade de recondução.

**Art. 15º** - As representações da Frente, referidas no art. 1º, terão autonomia própria e adotarão regimento interno que não conflite com as diretrizes adotadas por este Estatuto.

Brasília, de de 2019.

  
Deputado Federal **HERCULANO PASSOS**

Presidente da Frente Parlamentar Mista em Defesa dos  
Municípios Brasileiros – FMB



## CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS (56ª Legislatura 2019-2023)

26/03/2019 17:23:03

Página: 1 de 8

**Proposição:** REQ 0762/2019  
**Autor da Proposição:** HERCULANO PASSOS E OUTROS  
**Data de Apresentação:** 13/03/2019  
**Ementa:** Requer a instalação da Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Municípios Brasileiros - FMB.

**Possui Assinaturas Suficientes:** SIM

**Totais de Assinaturas:**

Confirmadas	306	( + 31 Senadores )
Não Conferem	004	
Fora do Exercício	001	
Repetidas	112	
Illegíveis	000	
Retiradas	000	
Total	423	

### Assinaturas Confirmadas

1	ADRIANO DO BALDY	PP	GO
2	AFONSO HAMM	PP	RS
3	AFONSO MOTTA	PDT	RS
4	AIRTON FALEIRO	PT	PA
5	ALAN RICK	DEM	AC
6	ALCEU MOREIRA	MDB	RS
7	ALCIDES RODRIGUES	PRP	GO
8	ALÊ SILVA	PSL	MG
9	ALENCAR SANTANA BRAGA	PT	SP
10	ALEX SANTANA	PDT	BA
11	ALEXANDRE LEITE	DEM	SP
12	ALICE PORTUGAL	PCdoB	BA
13	ALIEL MACHADO	PSB	PR
14	ALINE GURGEL	PRB	AP
15	ALUISIO MENDES	PODE	MA
16	AMARO NETO	PRB	ES
17	ANDRÉ ABDON	PP	AP
18	ANDRÉ DE PAULA	PSD	PE
19	ANDRÉ FERREIRA	PSC	PE
20	ANDRÉ FUFUCA	PP	MA
21	ANDRÉ JANONES	AVANTE	MG
22	ANGELA AMIN	PP	SC
23	ARLINDO CHINAGLIA	PT	SP
24	ARNALDO JARDIM	PPS	SP

25	AROLDO MARTINS	PRB	PR
26	ARTHUR OLIVEIRA MAIA	DEM	BA
27	ASSIS CARVALHO	PT	PI
28	ÁTILA LINS	PP	AM
29	ÁTILA LIRA	PSB	PI
30	AUGUSTO COUTINHO	SOLIDARI	PE
31	AUREO RIBEIRO	SOLIDARI	RJ
32	BACELAR	PODE	BA
33	BALEIA ROSSI	MDB	SP
34	BENES LEOCÁDIO	PRB	RN
35	BETO PEREIRA	PSDB	MS
36	BETO ROSADO	PP	RN
37	BIA CAVASSA	PSDB	MS
38	BIA KICIS	PSL	DF
39	BIBO NUNES	PSL	RS
40	BILAC PINTO	DEM	MG
41	BIRA DO PINDARÉ	PSB	MA
42	BOSCO COSTA	PR	SE
43	CACÁ LEÃO	PP	BA
44	CAPITÃO ALBERTO NETO	PRB	AM
45	CAPITÃO WAGNER	PROS	CE
46	CARLOS CHIODINI	MDB	SC
47	CARLOS GOMES	PRB	RS
48	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	DEM	TO
49	CARLOS JORDY	PSL	RJ
50	CARLOS VERAS	PT	PE
51	CARLOS ZARATTINI	PT	SP
52	CARMEN ZANOTTO	PPS	SC
53	CAROLINE DE TONI	PSL	SC
54	CÁSSIO ANDRADE	PSB	PA
55	CELINA LEÃO	PP	DF
56	CÉLIO SILVEIRA	PSDB	GO
57	CÉLIO STUDART	PV	CE
58	CELSO MALDANER	MDB	SC
59	CELSO SABINO	PSDB	PA
60	CHARLES FERNANDES	PSD	BA
61	CHARLLES EVANGELISTA	PSL	MG
62	CHIQUINHO BRAZÃO	AVANTE	RJ
63	CHRISTIANE DE SOUZA YARED	PR	PR
64	CLAUDIO CAJADO	PP	BA
65	CORONEL ARMANDO	PSL	SC
66	CORONEL CHRISÓSTOMO	PSL	RO
67	CRISTIANO VALE	PR	PA
68	DA VITORIA	PPS	ES
69	DAGOBERTO NOGUEIRA	PDT	MS
70	DAMIÃO FELICIANO	PDT	PB
71	DANIEL ALMEIDA	PCdoB	BA
72	DANIEL COELHO	PPS	PE
73	DANIEL FREITAS	PSL	SC

74	DANIEL SILVEIRA	PSL	RJ
75	DANIELA DO WAGUINHO	MDB	RJ
76	DANILO CABRAL	PSB	PE
77	DARCI DE MATOS	PSD	SC
78	DARCÍSIO PERONDI	MDB	RS
79	DELEGADO ÉDER MAURO	PSD	PA
80	DENIS BEZERRA	PSB	CE
81	DIEGO ANDRADE	PSD	MG
82	DIEGO GARCIA	PODE	PR
83	DOMINGOS NETO	PSD	CE
84	DOMINGOS SÁVIO	PSDB	MG
85	DR. FREDERICO	PATRI	MG
86	DR. LEONARDO	SOLIDARI	MT
87	DR. LUIZ ANTONIO TEIXEIRA JR.	PP	RJ
88	DR. LUIZ OVANDO	PSL	MS
89	DULCE MIRANDA	MDB	TO
90	EDILÁZIO JÚNIOR	PSD	MA
91	EDIO LOPES	PR	RR
92	EDMILSON RODRIGUES	PSOL	PA
93	EDUARDO BARBOSA	PSDB	MG
94	EDUARDO BISMARCK	PDT	CE
95	EDUARDO DA FONTE	PP	PE
96	EFRAIM FILHO	DEM	PB
97	ELCIONE BARBALHO	MDB	PA
98	ELI BORGES	SOLIDARI	TO
99	ELI CORRÊA FILHO	DEM	SP
100	EMANUEL PINHEIRO NETO	PTB	MT
101	EMIDINHO MADEIRA	PSB	MG
102	ENIO VERRI	PT	PR
103	ERIKA KOKAY	PT	DF
104	EROS BIONDINI	PROS	MG
105	EVAIR VIEIRA DE MELO	PP	ES
106	EVANDRO ROMAN	PSD	PR
107	EXPEDITO NETTO	PSD	RO
108	FÁBIO FARIA	PSD	RN
109	FÁBIO HENRIQUE	PDT	SE
110	FÁBIO MITIDIERI	PSD	SE
111	FABIO REIS	MDB	SE
112	FABIO SCHIOCHET	PSL	SC
113	FÁBIO TRAD	PSD	MS
114	FELIPE FRANCISCHINI	PSL	PR
115	FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR	PDT	BA
116	FERNANDO MONTEIRO	PP	PE
117	FERNANDO RODOLFO	PR	PE
118	FLÁVIA MORAIS	PDT	GO
119	FLAVIO NOGUEIRA	PDT	PI
120	FRANCISCO JR.	PSD	GO
121	FRANCO CARTAFINA	PP	MG
122	FRED COSTA	PATRI	MG

123	FREI ANASTACIO RIBEIRO	PT	PB
124	GENERAL GIRÃO	PSL	RN
125	GENERAL PETERNELLI	PSL	SP
126	GENINHO ZULIANI	DEM	SP
127	GEOVANIA DE SÁ	PSDB	SC
128	GIL CUTRIM	PDT	MA
129	GILBERTO ABRAMO	PRB	MG
130	GILBERTO NASCIMENTO	PSC	SP
131	GILSON MARQUES	NOVO	SC
132	GIOVANI FELTES	MDB	RS
133	GLAUSTIN FOKUS	PSC	GO
134	GLEISI HOFFMANN	PT	PR
135	GONZAGA PATRIOTA	PSB	PE
136	GURGEL	PSL	RJ
137	GUSTINHO RIBEIRO	SOLIDARI	SE
138	GUTEMBERG REIS	MDB	RJ
139	HEITOR FREIRE	PSL	CE
140	HEITOR SCHUCH	PSB	RS
141	HELDER SALOMÃO	PT	ES
142	HÉLIO COSTA	PRB	SC
143	HERCÍLIO COELHO DINIZ	MDB	MG
144	HERCULANO PASSOS	MDB	SP
145	HILDO ROCHA	MDB	MA
146	HIRAN GONÇALVES	PP	RR
147	HUGO MOTTA	PRB	PB
148	IDILVAN ALENCAR	PDT	CE
149	IGOR TIMO	PODE	MG
150	ISNALDO BULHÕES JR.	MDB	AL
151	JAQUELINE CASSOL	PP	RO
152	JEFFERSON CAMPOS	PSB	SP
153	JERÔNIMO GOERGEN	PP	RS
154	JESUS SÉRGIO	PDT	AC
155	JHC	PSB	AL
156	JHONATAN DE JESUS	PRB	RR
157	JOÃO DANIEL	PT	SE
158	JOÃO H. CAMPOS	PSB	PE
159	JOÃO MAIA	PR	RN
160	JOÃO ROMA	PRB	BA
161	JOAQUIM PASSARINHO	PSD	PA
162	JORGE SOLLA	PT	BA
163	JOSÉ ROCHA	PR	BA
164	JUAREZ COSTA	MDB	MT
165	JÚLIO CESAR	PSD	PI
166	JULIO CESAR RIBEIRO	PRB	DF
167	JÚNIOR FERRARI	PSD	PA
168	JUNIOR LOURENÇO	PR	MA
169	JUSCELINO FILHO	DEM	MA
170	LAFAYETTE DE ANDRADA	PRB	MG
171	LEDA SADALA	AVANTE	AP



172	LÉO MORAES	PODE	RO
173	LEONARDO MONTEIRO	PT	MG
174	LEÔNIDAS CRISTINO	PDT	CE
175	LEUR LOMANTO JÚNIOR	DEM	BA
176	LÍDICE DA MATA	PSB	BA
177	LINCOLN PORTELA	PR	MG
178	LOESTER TRUTIS	PSL	MS
179	LOURIVAL GOMES	PSL	RJ
180	LUCAS REDECKER	PSDB	RS
181	LUCAS VERGILIO	SOLIDARI	GO
182	LUCIO MOSQUINI	MDB	RO
183	LUIS TIBÉ	AVANTE	MG
184	LUISA CANZIANI	PTB	PR
185	LUIZ CARLOS	PSDB	AP
186	LUIZ PHILIPPE DE ORLEANS E BRAGAN	PSL	SP
187	MANUEL MARCOS	PRB	AC
188	MARA ROCHA	PSDB	AC
189	MARCEL VAN HATTEM	NOVO	RS
190	MARCELO BRUM	PSL	RS
191	MARCELO CALERO	PPS	RJ
192	MARCELO NILO	PSB	BA
193	MARCELO RAMOS	PR	AM
194	MÁRCIO BIOLCHI	MDB	RS
195	MÁRCIO JERRY	PCdoB	MA
196	MARCO BERTAIOLLI	PSD	SP
197	MARCOS AURÉLIO SAMPAIO	MDB	PI
198	MARGARETE COELHO	PP	PI
199	MARIANA CARVALHO	PSDB	RO
200	MARÍLIA ARRAES	PT	PE
201	MARINA SANTOS	SOLIDARI	PI
202	MÁRIO HERINGER	PDT	MG
203	MÁRIO NEGROMONTE JR.	PP	BA
204	MARRECA FILHO	PATRI	MA
205	MARX BELTRÃO	PSD	AL
206	MAURO LOPES	MDB	MG
207	MAURO NAZIF	PSB	RO
208	MIGUEL LOMBARDI	PR	SP
209	MISAEEL VARELLA	PSD	MG
210	MOSES RODRIGUES	MDB	CE
211	NATÁLIA BONAVIDES	PT	RN
212	NELSON BARBUDO	PSL	MT
213	NELSON PELLEGRINO	PT	BA
214	NEREU CRISPIM	PSL	RS
215	NERI GELLER	PP	MT
216	NEWTON CARDOSO JR	MDB	MG
217	NICOLETTI	PSL	RR
218	NILTO TATTO	PT	SP
219	NIVALDO ALBUQUERQUE	PTB	AL
220	ODAIR CUNHA	PT	MG

221	ORLANDO SILVA	PCdoB	SP
222	OSIRES DAMASO	PSC	TO
223	OTONI DE PAULA	PSC	RJ
224	OTTO ALENCAR FILHO	PSD	BA
225	PADRE JOÃO	PT	MG
226	PAULO BENGTON	PTB	PA
227	PAULO EDUARDO MARTINS	PSC	PR
228	PAULO FREIRE COSTA	PR	SP
229	PAULO TEIXEIRA	PT	SP
230	PEDRO AUGUSTO BEZERRA	PTB	CE
231	PEDRO CUNHA LIMA	PSDB	PB
232	PEDRO LUPION	DEM	PR
233	PEDRO PAULO	DEM	RJ
234	PEDRO UCZAI	PT	SC
235	PEDRO WESTPHALEN	PP	RS
236	PERPÉTUA ALMEIDA	PCdoB	AC
237	PINHEIRINHO	PP	MG
238	POLICIAL KATIA SASTRE	PR	SP
239	PROFESSOR ALCIDES	PP	GO
240	PROFESSOR LUIZÃO GOULART	PRB	PR
241	PROFESSORA DAYANE PIMENTEL	PSL	BA
242	PROFESSORA DORINHA SEABRA REZE	DEM	TO
243	PROFESSORA MARCIVANIA	PCdoB	AP
244	PROFESSORA ROSA NEIDE	PT	MT
245	RAFAEL MOTTA	PSB	RN
246	RAUL HENRY	MDB	PE
247	REGINALDO LOPES	PT	MG
248	REJANE DIAS	PT	PI
249	RENATA ABREU	PODE	SP
250	RENILDO CALHEIROS	PCdoB	PE
251	RICARDO BARROS	PP	PR
252	RICARDO GUIDI	PSD	SC
253	RICARDO IZAR	PP	SP
254	RICARDO TEOBALDO	PODE	PE
255	ROBERTO ALVES	PRB	SP
256	ROBERTO DE LUCENA	PODE	SP
257	ROBERTO PESSOA	PSDB	CE
258	RODRIGO AGOSTINHO	PSB	SP
259	RODRIGO COELHO	PSB	SC
260	ROGÉRIO CORREIA	PT	MG
261	ROGÉRIO PENINHA MENDONÇA	MDB	SC
262	ROSE MODESTO	PSDB	MS
263	RUBENS BUENO	PPS	PR
264	RUBENS OTONI	PT	GO
265	RUY CARNEIRO	PSDB	PB
266	SÂMIA BOMFIM	PSOL	SP
267	SANDERSON	PSL	RS
268	SANTINI	PTB	RS
269	SCHIAVINATO	PP	PR

270	SERGIO SOUZA	MDB	PR
271	SERGIO TOLEDO	PR	AL
272	SEVERINO PESSOA	PRB	AL
273	SIDNEY LEITE	PSD	AM
274	SILAS CÂMARA	PRB	AM
275	SILVIA CRISTINA	PDT	RO
276	SILVIO COSTA FILHO	PRB	PE
277	SÓSTENES CAVALCANTE	DEM	RJ
278	STEFANO AGUIAR	PSD	MG
279	SUBTENENTE GONZAGA	PDT	MG
280	TADEU ALENCAR	PSB	PE
281	TED CONTI	PSB	ES
282	TEREZA NELMA	PSDB	AL
283	TIAGO DIMAS	SOLIDARI	TO
284	TIRIRICA	PR	SP
285	TONINHO WANDSCHEER	PROS	PR
286	TÚLIO GADÊLHA	PDT	PE
287	VAIDON OLIVEIRA	PROS	CE
288	VALDEVAN NOVENTA	PSC	SE
289	VALMIR ASSUNÇÃO	PT	BA
290	VANDERLEI MACRIS	PSDB	SP
291	VAVÁ MARTINS	PRB	PA
292	VERMELHO	PSD	PR
293	VICENTINHO JÚNIOR	PR	TO
294	VILSON DA FETAEMG	PSB	MG
295	VINICIUS FARAH	MDB	RJ
296	VITOR LIPPI	PSDB	SP
297	WALDENOR PEREIRA	PT	BA
298	WALTER ALVES	MDB	RN
299	WELITON PRADO	PROS	MG
300	WELLINGTON ROBERTO	PR	PB
301	WILSON SANTIAGO	PTB	PB
302	ZÉ CARLOS	PT	MA
303	ZÉ NETO	PT	BA
304	ZÉ SILVA	SOLIDARI	MG
305	ZÉ VITOR	PMN	MG
306	ZECA DIRCEU	PT	PR

## SENADORES

- 1 ÁLVARO DIAS
- 2 ANGELO CORONEL
- 3 CARLOS VIANA
- 4 CONFÚCIO MOURA
- 5 DANIELA RIBEIRO
- 6 DARIO BERGER
- 7 DAVI ALCOLUMBRE
- 8 EDUARDO GOMES

- 9 ESPERIDIÃO AMIN
- 10 FERNANDO BEZERRA COELHO
- 11 HUMBERTO COSTA
- 12 IRAJÁ
- 13 IZALCI LUCAS
- 14 JARBAS VASCONCELOS
- 15 JORGINHO MELLO
- 16 MAILZA GOMES
- 17 MARCELO CASTRO
- 18 MARCOS DO VAL
- 19 NELSON TRAD
- 20 PAULO ROCHA
- 21 RODRIGO PACHECO
- 22 SELMA ARRUDA
- 23 SÉRGIO PETECÃO
- 24 SORAYA THRONICKE
- 25 STYVENSON VALENTIM
- 26 VANDERLAN CARDOSO
- 27 VENEZIANO VITAL DO RÊGO
- 28 WELLINGTON FAGUNDES
- 29 WEVERTON ROCHA
- 30 ZENAIDE MAIA
- 31 ZEQUINHA MARINHO



Câmara dos Deputados

## REQ 762/2019

**Autor:** Herculano Passos

**Data da  
Apresentação:** 13/03/2019

**Ementa:** Requer a instalação da Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Municípios Brasileiros - FMB.

**Forma de  
Apreciação:** .

**Texto  
Despacho:** Registre-se. Publique-se.

**Regime de  
tramitação:** .

**Em** 26/03/2019

  
**RODRIGO MAIA**  
Presidente da Câmara dos Deputados

\*1C35FEC458\*

ASSEMBLEIA